



PORTARIA – PRESI Nº. 192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA – PRESI Nº. 036, DE 16 DE MARÇO DE 2021**.

Art. 2º Designar **MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO BEZERRA**, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como Gestora Titular e **FELIPPE FERREIRA LEVY**, matrícula 8085064, Gerente de Divisão, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 005/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI – prestação de serviço de instalação de rádio ponto-multiponto – Processo nº 2021/2901.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará